18 de novembro - Dia Nacional de Combate ao Racismo

Lei 7.716/1989 - Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional; Pena de reclusão de um a três anos e multa. Além disso, é considerado crime imprescritível e inafiançável.

Denuncie crimes envolvendo discriminação racial. Em Belo Horizonte, procure a Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes de Racismo, Xenofobia, LGBTfobia e Intolerâncias Correlatas (DECRIN), na Avenida Barbacena, 288, Barro Preto.

Nos demais municípios, o cidadão deve procurar a unidade da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) mais próxima.

https://www.territorionoticias.com.br/noticia/1797/18-de-novembro-dia-nacional-de-combate-ao-racismo em 11/07/2025 23:37